



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº 12/2024

AUTOR: Vereadora MARIA NILZA GOMES VIEIRA- PSDB

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, após ouvido o Douto Plenário, seja endereçado expediente desta Colenda Casa de Leis ao Excelentíssimo Senhor JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA, Digníssimo Prefeito Municipal, solicitando aporte financeiro desse Executivo Municipal para a Construção de uma CAPELA MORTUÁRIA na Aldeia Indígena Guaranis Kaiowás, situado na Região da Lagoa Rica, Zona Rural deste Município de Douradina/MS.

Plenário das Deliberações, em: 02 de abril de 2024.

Vereadora MARIA NILZA GOMES VIEIRA
(PSDB)

Justificativa: Senhor Presidente, Nobres Colegas: Tendo em vista que na Aldeia Indígena do Panambi não há um local apropriado para a realização de velórios, sendo realizado nas residências dos Indígenas, que são casas humildes, o qual não se oferece comodidade para essas pessoas nesse momento de dor e tristeza. A construção da Capela Mortuária irá propiciar maior comodidade para os familiares enlutados, "entes queridos", os quais terão um espaço físico com instalações elétricas e hidráulicas destinado a realização de velórios na Aldeia Indígena do Panambi, localizado na Região da Lagoa Rica.

Dessa forma, somente com a construção da Capela Mortuária dentro da Aldeia Indígena (local a ser definido pelo Executivo Municipal) se poderá oferecer maior dignidade, moral e respeito aos nossos irmãos Indígenas, nesses momentos de pesar.